



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.113 / 2016

Transfere o gozo do Dia do Servidor Público, declara ponto facultativo e dá outras disposições.

OSMAR ANTUNES, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a aproximação da data em que se celebra o Dia do Servidor Público;

- Considerando também o Feriado Nacional de Finados no dia 02 de Novembro de 2016;
- Considerando ainda a baixa movimentação de contribuintes junto à Prefeitura Municipal de Chavantes em tal período;
- Considerando por fim a necessidade de medidas para contenção de despesas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido no âmbito da administração pública municipal direta e indireta de Chavantes o gozo do Dia do Servidor Público para o dia 31 de Outubro de 2016.

Parágrafo Único – O expediente, bem como o horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 28 de Outubro de 2016 se dará de forma normal.

Artigo 2º - Fica declarado como facultativo o ponto no dia 1º de Novembro de 2016.

Artigo 3º - Fica responsável cada Secretaria Municipal de providenciar escalas de plantões onde não possa ocorrer a interrupção na prestação de serviços essenciais à população.

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal de Chavantes retornará a seu funcionamento normal no dia 03 de Novembro de 2016 às 08h00m.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se, nos termos do Artigo 97 da Lei Orgânica Municipal.

Chavantes, 24 de Outubro de 2016.

OSMAR ANTUNES
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Carlos Alberto Trovo Junior
Diretor de Gabinete
Portaria nº. 093/2014